

DECRETO LEGISLATIVO № 720, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Concede Título de Cidadã Araguainense a Sarah Lilian de Sousa Rezende e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, por seus componentes APROVOU e o Senhor Presidente desta Casa de Leis PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Araguainense à senhora Sarah Lilian de Sousa Rezende pelos bons e relevantes trabalhos realizados em prol da cidade de Araguaína.

Art. 2º A outorga do Título de Cidadã Araguainense, ora concedido, será feita em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora desta Casa de Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogandose as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

MARCOS ÁNTÓNIO DUARTE DA SILVA -Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO.

Autor: Israel da Terezona

PUBLICADO NO DOCMA № 149, DE 05 DE ABRIL DE 2023



